

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 01 (PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2021 (BIÊNIO 2019/2021).

16/10/2021 10:43

DIRETORIA EXECUTIVA:

1	
2	
3	Presidente: Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio
4	Vice-Presidente: Aroldo Souza Duraes
5	Vice-Presidente: Érico de Oliveira Braga
6	Vice-Presidente: Francisco Erlândio Teixeira
7	Vice-Presidente: Jonatas de Oliveira Dantas Filho
8	Vice-Presidente: Marcus Vinicius Orefice
9	Vice-Presidente: Marli Aparecida Jacometto Faria
10	Conselho Fiscal Titular: Odilon Diniz Neto
11	Superintendente Geral: Manuel Carlos de Lima Rossitto
12	Convidado: Valdomiro Polisseli Júnior
13	

14 O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos Auricchio cumprimentou a todos e deu por aberta
15 a reunião que foi realizada por videoconferência.

COMENTÁRIOS

16
17
18 O Presidente deu início a reunião abordando sobre a forte chuva ocorrida, nesta data, em
19 Araçatuba, causando danos parciais na infraestrutura pré-montada. Solicitou que as áreas
20 avaliassem minuciosamente a situação para que providências possam ser tomadas com antecedência e
21 zelando pelo competidor.

APROVAÇÕES E APRESENTAÇÕES

1. ATAS

22
23
24
25
26 A Ata da 22ª reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro, foi colocada para apreciação e
27 aprovada por unanimidade.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1. PAD 005/2020

28
29
30
31 O Associado, durante a participação em provas equestres no 43º Congresso Nacional, insatisfeito
32 com os resultados de avaliações, publicou ofensas à Associação em redes sociais, as quais
33 chegaram a conhecimento da Diretoria, e por consequência foi determinado a instauração de
34 processo administrativo disciplinar. Posteriormente, o relator do caso elaborou relatório/voto
35 recomendando a aplicação da penalidade prevista na alínea "e" do art. 21 do Estatuto Social da
36 ABQM, qual seja, suspensão total dos direitos sociais, pelo prazo de 15 (quinze) meses, a
37 Diretoria acatou a recomendação e deliberou pela aplicação da penalidade. O Associado foi
38 notificado acerca da decisão da Diretoria Executiva e oportunidade para apresentar recurso
39 endereçado ao Conselho de Administração. O recurso interposto foi encaminhando para análise
40 dos membros deste Conselho, em reunião ocorrida 30 de Agosto. O Presidente do Conselho de
41 Administração entendeu por bem efetuar a devolutiva do caso para a Diretoria Executiva, para
42 eventual revisão da penalidade aplicada. Aprovado por unanimidade pela Diretoria a sugestão do

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 01 (PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2021 (BIÊNIO 2019/2021).

16/10/2021 10:43

43 Presidente Caco para elaboração de um documento direcionado a Comissão Disciplinar, com as
44 considerações citadas pelo Conselho.

45

46 **2.2. PAD 002/2021**

47 A Associada agrediu fisicamente a outra Associada, causando-lhe ferimentos graves, durante o
48 30º Congresso Brasileiro. A Associada acusada em sua defesa, confessa os atos praticados e
49 alega os motivos pelos quais ensejou tal conduta. A Comissão Disciplinar, considerando que o
50 fato confessado não é apenas contrário à moral e aos bons costumes, como também uma prática
51 criminosa, recomendou a suspensão total dos direitos sociais, pelo prazo de 01 (um) ano
52 contados a partir do trânsito em julgado da decisão, punição esta prevista na alínea "e" do artigo
53 21 do Estatuto Social da ABQM. A partir desta decisão, os animais ficam liberados para
54 transferência de propriedade. Durante o período da suspensão ora fixada, a Denunciada e os
55 animais de sua propriedade não poderão participar dos eventos oficiais e oficializados pela
56 ABQM. A Diretoria acatou a recomendação da Comissão Disciplinar, porém ressaltou que a
57 denunciada poderá administrar seu plantel dentro do Stud Book, na qualidade de não sócia.

58

59 **3. INQUÉRITO CIVIL**

60

3.1. Processo nº 14.0695.000845/2018

61 Trata-se de Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual
62 consta um parecer técnico do CAEX, datado de 13 de Agosto de 2019, nos seguintes termos: "A
63 ABQM instalou um toldo e uma escultura na face externa do Pavilhão nº 11". Termo de
64 Permissão de Uso, com resultados muito negativos para preservação do Patrimônio Cultural.
65 Entendemos que essas obras, toldo e escultura, devem ser retiradas do local onde foram e estão
66 instaladas, isto é, em área envoltória do bem tombado, para que o Pavilhão nº 11 possa ser
67 recuperado, permitindo a restauração do bem protegido e a volta da visibilidade de suas
68 características externas."

69 Dessa forma, a ABQM foi intimada pelo Ministério Público a fim de manifestar se tem ou não
70 interesse em solucionar as pendências, através de um título executivo extrajudicial (Termo de
71 compromisso e ajustamento de conduta- TAC) a saber:

72 (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a promover a integral remoção do toldo e busto do cavalo e
73 restauração da obra existentes na fachada externa do imóvel que ocupa no Parque da
74 Água Branca e;

75 (b) indenização a título de ressarcimento dos danos causados decorrentes do uso indevido da
76 área, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo este valor calculado conforme
77 parecer técnico do CAEX, contabilizando os 340 meses de uso do referido imóvel
78 (12/1990), o valor médio para locação do metro quadrado na região em que se encontra
79 o referido imóvel e área aproximada em que ocupa o toldo e busto do cavalo. O valor será
80 dividido em 10 (dez) parcelas a serem pagas no ano de 2022.

81

82 A Diretoria Executiva aprovou assinatura do termo de ajustamento de conduta.

83

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 01 (PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE 2021 (BIÊNIO 2019/2021).

16/10/2021 10:43

84 **4. CONDOTA IMPRÓPRIA DE JURADO**

85 O fato ocorreu durante o 44º Campeonato Nacional, onde um determinado jurado descumpriu o
86 artigo 15 do Regulamento de Jurados e item 22.29 do Regulamento Geral de Concursos e
87 Competições, em decorrência de ter confraternizado/socializado com competidores e
88 proprietários durante o evento, e ainda, ter feito o uso de celular durante os julgamentos.

89 A coordenadora de Juízes o notificou e oportunizou direito de defesa, onde o mesmo aceitou a
90 advertência; porém afirma que não frequentou trailer e que conversou com competidores, sem
91 comprometer o julgamento, por ter sido imparcial e profissional.

92 Alguns membros da Diretoria interpretam a necessidade de implantação de regras mais claras e
93 que contenham etapas para aplicação de eventuais penalidades. Por unanimidade e sugestão do
94 Presidente, será feito vistas no caso para melhor entendimento e deliberação a respeito.

95

96 **5. RESSOCIALIZAÇÃO POS COVID-19**

97 Foi apresentado o projeto piloto, lançado em Araçatuba, no último dia 17 de setembro, que tem
98 por objetivo oferecer o acesso à prática da equoterapia, para 20 crianças, na faixa etária de 8 a
99 9 anos, originadas da rede pública municipal, diagnosticadas com Transtorno de Déficit de
100 Atenção e Hiperatividade (TDAH), além pessoas com agravamento decorrente do período de
101 isolamento social, causado pela pandemia do Covid-19. Com relação aos profissionais envolvidos,
102 a aprovação do valor do projeto, que totaliza R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), não incluso
103 custo de alimentação dos animais, que será equacionado mês a mês. Após 1 ano será feita
104 análise do projeto com base nas métricas pré-estabelecidas.

105

106 Sem mais para discutir e concluído os temas propostos em pauta, o Presidente encerrou a
107 reunião e agradeceu a presença de todos.

108

109 Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio

110

111 Aroldo Souza Duraes

112

113 Érico de Oliveira Braga

114

115 Francisco Erlândio Teixeira

116

117 Jonatas de Oliveira Dantas Filho

118

119 Marcus Vinicius Orefice

120

121 Marli Aparecida Jacometto Faria